PORTARIA Nº 39 S.M.A de 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

 R E S O L V E:

**CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 06(seis) meses, com início em 01/09/2022 e término em 28/02/2023 referente ao período de 05/05/2008 a 05/05/2018 o(a**) CONTÍNUO, MARLI DOMINGUES BERNARDO**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 2000956, admitido(a) ao serviço em 05/05/2003 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 06/10/2022.

**Edilson Duarte Defanti Junior**

Secretário Municipal de Administração